

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022
(Processo Administrativo nº. 059/2022)

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2022, na sede do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio - PA, na Rua Beira Mar, nº. 352, Bairro Encantado, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, a Secretária Municipal de Educação de Senador José Porfírio **Samiriam Santana Bitencourt**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº. 009/2010, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Senador José Porfírio – PA, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 015/2022, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 015/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar os preços dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. 1.1. A presente Ata tem por objeto **formar o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Permanentes – Eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) **DG SPERN EIRELI, CNPJ 04.253.995/0001-53**, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº. 1918, CEP 68.371-163, Bairro Centro, Altamira-PA, telefone: (93) 3515-3778 do representante, representada pelo Sr. Daniel Gois Sperrn, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Luís Né da Silva, nº. 1970, CEP 68.371-363, Bairro Sudam I, Altamira-PA, portador do RG nº. 440.488-0 PC/PA e CPF nº. 667.729.902-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
5	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 120W – Caixa de som amplificada com potência de 120W; com entrada USB, com slot para cartão SD; com conexões bluetooth, com bateria recarregável; que reproduza arquivos mp3; com entrada auxiliar áudio plug (p2); Entrada para microfone (p10); Equalização de áudio ECO; Portátil com alça, Voltagem: bivolt; Dimensões da Caixa: Altura-41,00cm X Largura-26,00cm X Profundidade-21,50cm; Peso aproximado de 2,12kg.	FRANHM	Unidade	20	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00
7	FOGÃO DE MESA 2 BOCAS - Fogão de mesa, com 2 bocas e tampa de metal, com acendimento manual; com Treme Esmaltada; com entrada de gás; com Manipulos Expostos e Removíveis para fácil limpeza; Dimensões do fogão:Altura:10cm X Largura:50cm X, Profundidade:35cm.	ESMALTEC	Unidade	20	R\$ 409,00	R\$ 8.180,00
	FREEZER HORIZONTAL 305 LTS – Freezer Horizontal capacidade de 305 Litros na cor branca; com 1 porta e					

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J: 13.810.386/0001-49

15	Fechadura de segurança; com gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, que possa trazer maior resistência à corrosão e impactos; com Dupla função com acionamento frontal; com Rapidez no congelamento e melhor conservação dos alimentos; com Dreno frontal para facilitar na hora da limpeza; Deverá possuir 4 pés com rodízios para facilitar a movimentação; Voltagem: 127V ou 220V; tipo de degelo: Cycle Defrost; com Consumo Energia: 41,6 KWh/mês e Classificação Energética: A; Dimensões: Altura:94cm X Largura:94,5cm X Profundidade:78cm e Peso aproximado de 59KG.	ESMALTEC	Unidade	20	R\$ 3.460,00	R\$ 69.200,00
16	FREEZER VERTICAL 203 LITROS - Freezer vertical na cor branca, com capacidade de 203 litros; com 1 porta e 6 gavetas com grades removíveis que facilitem a limpeza e organização dos alimentos e 1 compartimento com tampa basculante para o armazenamento de grandes recipientes; com puxador para facilitar a abertura da porta e pés permitam o nivelamento do freezer; Deverá possuir o selo de baixo consumo de energia; com capacidade de Conservar e armazenar os alimentos; com tecnologia de Congelamento rápido; com Dreno de degelo frontal; Controle de temperatura; com Puxador externo resistente; com Tecla liga/desliga para início do descongelamento sem a necessidade de tirar o freezer da tomada; com Chave de Segurança que permita o travamento do freezer; Consumo de (Kw/h):43,7kwh/mês; Voltagem 110 ou 220 V; Dimensões do Produto:Largura-55cm x Altura-173,1 x Profundidade:64,cm; Peso aproximado de:55,5Kg.	CONSUL	Unidade	60	R\$ 3.140,00	R\$ 188.400,00
17	FRIGOBAR 120 LITROS – Frigobar 120 litros de capacidade, na cor branca; 01 porta com compartimentos; grades removíveis e reguláveis na parte interna do frigobar; Isolamento térmico em poliuretano com 4 cm de espessura; Termostato para ajuste da temperatura; Freezer interno para fazer gelo; Pés reguláveis; Dimensões do frigobar: 50cm de largura x 88cm de altura x 55cm de profundidade; Peso aproximado de 24 kg; Voltagem; 110V.	MIDEA	Unidade	20	R\$ 1.940,00	R\$ 38.800,00
27	VENTILADOR DE MESA (30 CM) – Ventilador de Mesa 30cm Turbo com 3 Velocidades; com hélice 6 Pás; na cor Preta; com Grade que obedeça às normas de segurança (contato com partes móveis); Oscilação horizontal automática com novo sistema de acionamento e botão de liga/desliga e velocidade integrado à carcaça; com sistema de articulação para ajuste da inclinação vertical; com Porta-Fio; Sistema de travamento entre grade frontal e traseira de modo que possa remover a grade frontal para fácil limpeza; com alça na grade traseira para transportar o aparelho; Dimensões do Produto: Altura- 59cm X Largura-38cm X Profundidade-31cm; Potência-55W; Voltagem-110V.	VENTISOL	Unidade	100	R\$ 224,00	R\$ 22.400,00
28	VENTILADOR DE PAREDE (50 CM) – Ventilador de Parede oscilante 50 cm Turbo com hélice 5 Pás; na cor Preta; com base segura e resistente; Chave de Ligação na Base com Controle de 3 velocidade variáveis (máxima, média, mínima), que possua grade metálica e hélices seguras, resistentes e removíveis para maior facilidade de limpeza; com sistema oscilante para melhor distribuição do vento; Potência:150W; Voltagem:110V.	TRON	Unidade	400	R\$ 460,00	R\$ 184.000,00
	VENTILADOR DE COLUNA (50 CM) – Ventilador de Coluna 50cm, Turbo com hélice 6 Pás; na cor Preta; com Chave de Ligação no Capacete, Oscilação Horizontal que proporcione um fluxo de ar mais distribuído por todo o					

29	ambiente; com regulagem de inclinação manual ajustada de acordo com a necessidade; com Três Velocidades; com ajuste de Altura: min 115cm máx 130cm; peso aproximado do produto:3,500kg; Dimensões do Ventilado montado:Comprimento-50cm X Largura-50cm X Altura:170 cm; Voltagem: 110V.	VENTISOL	Unidade	100	R\$ 480,00	R\$ 48.000,00
Total:						R\$ 573.180,00
(quinhentos e setenta e tres mil e cento e oitenta reais)						

b) **H. B. PAIVA & CIA LTDA, CNPJ nº. 13.435.588/0001-58**, com sede na Rua Sete de Setembro, S/N, CEP 68.370-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, telefone: (93) 9137-8409 telefone do representante, representada pelo Sr. Hildefran Borges Paiva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Henrique dias, nº. S/N, CEP 68.370-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio /PA, portador do RG nº. 496.848-8 PC/PA e CPF nº. 720.788.202-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	BEBEDOURO DE COLUNA- Bebedouro de água em formato de Coluna com capacidade de 20L, tanque em Polietileno, na cor branca; com voltagem 127V, que possua 2 torneiras, uma para água fria e outra água natural; com lugar para colocação do garrafão de água na parte superior da coluna; que possua bandeja coletora; com as Dimensões: Altura-93cm X Largura- 30cm X Profundidade-36cm.	KARINA	Unidade	40	995,00	39.800,00
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - Bebedouro Industrial com capacidade do reservatório 100 litros de água e sistema de refrigeração embutido; que tenha de 3 a 4 torneiras que forneçam água gelada e natural; com revestimento frente e laterais em chapa de aço inox; aparador com dreno; reservatório em PP isolado termicamente em EPS; com pés; Dimensões: Altura-131cm X Largura-74cm X Comprimento-70cm.	KARINA	Unidade	40	3.100,00	124.000,00
4	CAIXA ACÚSTICA 300w – Caixa de som acústica, com Potência de 300W, com entrada USB, com slot para cartão SD; com conexão Bluetooth, com Mp3 player embutido; 1 Corneta com drive de titânio; com as Funções no painel: anterior, próxima, play/pause, aleatória, mode e Rec; com Gravador; Controle de volume MP3 individual; com resposta de frequência: 40Hz – 20kHz (3dB);com Sensibilidade: 103dB; com 3 saídas de 80; com 1 entrada de linha (xlr ou 2x rca) com controle de volume; 1 entrada para microfone (xlr ou P10) com controle de volume; 1 saída de linha (xlr ou P10); com Equalização Grave (12dB) e Agudo (12dB); Voltagem110V ou 220V; com Alças laterais e superior para facilitar no transporte; Dimensões da Caixa: Altura-57cm X Largura-36cm X Comprimento-30cm; Peso aproximado de 6kg.	SUMAY	Unidade	20	1.092,67	21.853,40
6	CAIXA DE SOM 100W – Caixa de som com potência de 100W; Com entrada USB, com conexões bluetooth, AUX e TWS (True Wireless Stereo); com bateria recarregável; com cabo de alimentação de energia; com microfone sem fio; proteção à prova de água; com áudio de Frequência Dinâmica 50Hz-20KHz(-6dB); com controle de conexão: Perfis bluetoothA2DP 1.3, AVRCP 1.6, Faixa de	FRAN	Unidade	20	624,00	12.480,00

	frequência do emissor bluetooth2.4 – 2.48GHz, GFSK de modulação do emissor bluetoothGFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK, Potência de emissão de bluetooth10 dBm (EIRP); Dimensões da Caixa (AxLxP): 60 x 36.7 x 31.2cm; Peso aproximado de 7,5kg.					
8	FOGÃO 4 BOCAS COM TAMPA DE VIDRO - Fogão 4 bocas na cor branca; com estrutura em Aço e com Mesa em inox e bordas dobradas; com Manípulos Expostos; com acendimento manual e com queimadores esmaltados; que possua forno com as Dimensões: Altura-29cm x Largura-38,5cm x Profundidade-41,5cm, com luz e uma grade regulável no forno, Temperatura do forno: 250°/270° e Capacidade de 46,3 Litros e visor total na porta do forno, puxador tubular metálico e estufa do forno em Aço; que possua pés mais altos; entrada para gás GLP; Dimensões do fogão: Altura-86cm x Largura-48,7cm x Profundidade-54cm.	BRALAR	Unidade	20	795	15.900,00
9	FOGÃO 5 BOCAS COM TAMPA DE VIDRO - Fogão 5 bocas na cor branco; com Tampa de vidro; com estrutura em Aço Inox e com Mesa em inox e bordas dobradas; com Manípulos Expostos; com acendimento automático e com 1 queimador ultra chama e 4 queimadores semirrâpidos; que possua forno com grade regulável, Temperatura do forno: 180-280°C e Capacidade de 91 Litros e visor total na porta do forno, puxador tubular metálico e estufa do forno em Aço; que possua pés reguláveis; entrada para gás GLP; Dimensões do fogão: Altura-93cm x Largura-77,2cm x Profundidade-59cm e Peso aproximado de 31 kg, Voltagem; Bivolt.	BRASLAR	Unidade	20	990,00	19.800,00
10	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS - Fogão Industrial 2 Bocas sem forno, confeccionado em Chapa de aço, na cor Grafite; com queimadores, Porta Painéis, Pés Alto, Grelhas e Bandeja Coletora de Resíduos; com entrada, para gás GLP; com as Dimensões:Altura-73cm X Largura-49cm X Profundidade-83cm.	CLARICE	Unidade	20	1.160,00	23.200,00
18	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS – Liquidificador Industrial Inox com 2L de capacidade; com corpo e copo em aço inox de alta durabilidade; com função de misturar e liquidificar; com Base antiderrapante; com alta rotação; 800W de potência máxima e 1800 RPM; Voltagem: 110 V; Com Peso aproximado de 2,7kg; Dimensões do produto:Largura- 20cm X Altura-55cm X Profundidade-20cm.	TRON	Unidade	60	820,00	49.200,00
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS – Liquidificador Industrial 4 Litros de Capacidade; Alta Rotação; Confeccionado em aço inoxidável que permita maior durabilidade; com Base antiderrapante; Potência- 800W; Voltagem-127V.	METVISA	Unidade	60	2.280,00	136.800,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS – Liquidificador Industrial 8 litros de capacidade, confeccionado em aço inoxidável; com Base antiderrapante; com Rotação:3500 rpm e Frequência:60Hz; Voltagem:127V/220V(BIVOLT); Potencia:1200W; Dimensões: Altura: 74cm	SKIMENSEN	Unidade	40	2.200,00	88.000,00

	X Largura:25cm X Profundidade:25cm.					
21	REFRIGERADOR 280 LITROS – Refrigerador com capacidade de 280 litros, com capacidade de armazenagem do congelador de aproximadamente 25 litros e armazenagem do refrigerador de aproximadamente 255 litros; na cor branca, que possua Degelo Seco; que possua 1 gavetão transparente para legumes, 1 gaveta para frios e carnes, 2 ou 3 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5L; consumo de energia A; Voltagem 110V; Dimensões: Altura-1,44m X Largura-55cm X Profundidade-63,10cm; Peso aproximado de 42 Kg.	ESMALTEC	Unidade	20	2.750,00	55.000,00
22	REFRIGERADOR 300 LITROS – Refrigerador com capacidade de 300 litros, na cor branca; com 1 porta; com o congelador espaçoso, com degelo seco; com compartimento extra frio, gaveta multiuso e controle externo de temperatura; 1 gavetão transparente para legumes, 1 gaveta para frios e carnes, 3 ou mais prateleiras na porta que comportam garrafas de até 2,5L, porta ovos; pés niveladores; consumo de energia A; Voltagem 110V ou 220V; Dimensões: Altura-153,9cm X Largura-61,6cm X Profundidade-69,1cm; Peso aproximado de 48 Kg.	CONSUL	Unidade	20	2.980,00	59.600,00
23	REFRIGERADOR 370L 2 PORTAS - Refrigerador com capacidade de 370 litros, na cor branca; com 2 portas (duplex); com capacidade do refrigerador com 279 litros e do freezer com 91 litros, com sistema Frost Free; com compartimento extra frio; gaveta multiuso e controle externo de temperatura; 1 gavetão transparente para legumes, 1 gaveta para frios e carnes, 3 prateleiras de plástico na porta do refrigerador; 2 na porta do freezer; porta ovos removível; pés reguláveis; Iluminação em LED; Controle de temperatura; Dispenser de gelo; Alarme; Puxadores ergonômicos embutidos; consumo aproximado de energia 51,3 KW; Voltagem 110V ou 220V; Dimensões: Altura-179,1cm X Largura-60cm X Profundidade-70cm; Peso aproximado de 57 Kg.	CONSUL	Unidade	20	3.800,00	76.000,00
24	REFRIGERADOR 450L 2 PORTAS – Refrigerador com capacidade de 450 litros, na cor branca; com 2 portas (duplex); com capacidade do refrigerador com 353 litros e do freezer com 97 litros, com sistema Frost Free; 1 gavetão transparente para legumes, 1 gaveta para frios e carnes, 3 ou mais prateleiras de plástico na porta do refrigerador; 2 na porta do freezer; porta ovos removível; pés reguláveis; Filtro Antiodor; consumo aproximado de energia 59(KW/h); Potência (W)165; Voltagem- 110V ou 220V Dimensões Aproximadas do Produto: Altura-186,3cm X Largura-69,5cm X Profundidade-71.9cm; Peso Aproximado de 76kg.	CONSUL	Unidade	20	6.470,00	129.400,00
25	TV LED 32" – TV LED na cor preta, com Controle Remoto e Cabo de alimentação AC, com Monitor HD; com Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), 2 entradas HDMI, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 1 entrada USB; Saída de áudio analógico (P2); com os Recursos de: Menu nos idiomas Português e Inglês, Busca automática de	AOC	Unidade	40	1.670,00	66.800,00

	canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Conversor digital integrado, Equalizadores de som e imagem predefinidos, Ajustes					
26	TV LED 42" – Smart TV com 42"; Monitor com resolução Full HD em LED; na cor preta; com controle remoto; com 3 entradas HDMI, sendo uma delas ARC, para centralização das saídas de áudio em apenas um canal e 2 entradas USB; com conversor digital integrado; com o sistema DOLBY AUDIO; com os recursos e funcionalidades de TV Backlight D-LED 42", Resolução FHD (1920 X 1080), Tempo de resposta: 8,0 ms, Ângulo de Visão 170°(H) x 170°(V), Brilho: 220 cd/m², Contraste dinâmico: 3.000.000:1, Frequência da Tela: 60Hz, Potência do Alto-Falante: 10 Wrms x 2, total de 20 Wrms, Formato da Tela: 16:9, Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, Furação Vesa: 200x200mm, WIFI DUAL BAND, Recepção em ATV, DTV e CATV; com processador Quad Core; com Recursos de Áudio:Dolby Áudio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume; Voltagem 110 V; Dimensões da TV: Altura-5,40cm X Largura-95,50cm X Profundidade-8,00cm; Peso aproximado do produto de 6,2kg.	AOC	Unidade	40	2.330,00	93.200,00
Total:						1.011.033,40
(um milhão e onze mil trinta e três reais e quarenta centavos)						

c) **W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 20.121.311/0001-16**, com sede na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 635, altos sala 01 e 03, CEP 660.533-55, Bairro Reduto, Belém- (PA), telefone: (91) 3222-0129 telefone do representante, representada pelo Sr. Wilker Tedesco Velozo, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Cruz, nº. 299, Apartamento 900, CEP 660.532-00, Bairro Reduto, Belém- (PA), portador do RG nº. 4243894 PC/PA e CPF nº. 823.172.832-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	BEBEDOURO DE MESA – Bebedouro de mesa que possua capacidade para garrações de até 20 litros, com voltagem bivolt, e não necessita retirar o lacre; com duas torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada; com bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza; com sistema adaptador para garrafão com válvula; Dimensões: Largura-290cm X Altura-282cm X 384cm.	KARINA BEBEDOUR OS	UNIDADE	40,000	1001,00	40040,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO - Fogão Industrial 4 bocas com forno, com mesa de aço carbono, perfil em u de 50mm pintado na cor preto fosco com material resistente que proteja contra fenômenos corrosivos; com trempe de ferro fundido 300x300mm, pintado na cor preta; com entrada para gás GLP; com queimadores em ferro fundido e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; que possua forno com capacidade de 87 litros com prateleira removível e regulável; com puxador ergonômico na porta do forno e travamento mecânico para maior segurança; com pés fixos; mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi; medidas internas do forno: Altura interna do	TRON	UNIDADE	20,000	2513,00	50260,00

	forno:31cm X largura interna do forno:48cm X comprimento interno do forno:59cm; medidas do fogão: Altura externa do fogão:80cm X Largura externa do fogão: 74 cm X comprimento externa do fogão:83cm.					
12	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO – Fogão Industrial com mesa de aço carbono, perfil em u de 50mm pintado na cor preto fosco com material resistente que proteja contra fenômenos corrosivos; com trempe de ferro fundido 300x300mm, pintado na cor preta; com entrada para gás GLP; com queimadores em ferro fundido e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; medidas do fogão: Altura externa do fogão:80cm X Largura externa do fogão: 74 cm X comprimento externa do fogão:83cm.	TRON	UNIDADE	20,000	2113,00	42260,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO – Fogão Industrial Alta Pressão, feito em Chapa de aço resistente que suportem altas temperaturas; que possua bandeja coletora de resíduos galvanizada para evitar presença de ferrugem e para melhor limpeza; com grelha em aço carbono 30x30 centímetros; queimadores em ferro fundido e regulagem de chamas e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; com entrada para gás GLP; Que possua forno com capacidade de 85 litros e prateleira removível e regulável e tampa de ferro pintada; Dimensões internas do forno: Altura: 30cm X Largura: 51cm X Profundidade: 56cm; Dimensões do Fogão Montado: Altura: 82cm X Largura: 116cm X Profundidade: 89cm.	TRON	UNIDADE	20,000	3800,00	76000,00
14	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO - Fogão Industrial Alta Pressão, feito em Chapa de aço resistente que suportem altas temperaturas; que possua bandeja coletora de resíduos galvanizada para evitar presença de ferrugem e para melhor limpeza; com grelha em aço carbono 30x30 centímetros; queimadores em ferro fundido e regulagem de chamas e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; com entrada para gás GLP; Dimensões internas do forno: Altura: 30cm X Largura: 51cm X Profundidade: 56cm; Dimensões do Fogão Montado: Altura: 82cm X Largura: 116cm X Profundidade: 89cm.	TRON	UNIDADE	20,000	3000,00	60000,00
Total:						RS 268.560,00
(duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)						

3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2. Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5. O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

4.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

4.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

4.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

4.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

4.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

4.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

5.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;

5.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

5.4- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

5.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;

5.6 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

6.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

6.2 – Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;

6.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

6.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

7.1 Contraprestação mensal, a medida do consumo.

7.2 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

7.3 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

8.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

10. CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

10.1 - É eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Senador José Porfírio /PA 28 de Setembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio
CNPJ nº. 13.810.386/0001-49
Samiriam Santana Bitencourt
Ordenadora de Despesa

H. B. PAIVA & CIA LTDA,
CNPJ nº. 13.435.588/0001-58
Hildefran Borges Paiva
CPF nº. 720.788.202-53
CONTRATADA

D. G. SPERN EIRELI
CNPJ nº 04.253.995/0001-53
Daniel Gois Sporn
CPF nº. 667.729.902-34
CONTRATADA

W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 20.121.311/0001-16
Wilker Tedesco Velozo
CPF nº. 823.172.832-53
CONTRATADA